

2013. RESOLVE atribuir a LÚCIA RODRIGUES ALENCAR LIMA, Colaboradora Eventual, passagem aérea nos trechos Fortaleza/Buenos Aires/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva que irá participar da "Conferência sobre o tema Públicos y Audiência diversas em Sítios de Memória", nos dias 11/12/2019 à 13/12/2019, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1.001.0000.00.01, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 09 de dezembro de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 752/2019 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL, Secretária Municipal da Saúde, a importância de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), como também passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Senhor Prefeito Roberto Cláudio em reunião no Ministério da Saúde, no dia 17/12/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 25.901.10.122.0001.2016.0025 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 12110000.00.00, seq. 19 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1.001.0000.00.01, consignadas à Secretaria Municipal de Governo; pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 09 de dezembro de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019 - SEGOV - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, situada na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. CONTRATADA: ARTE & FOGOS MS PROMOÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.141.599/0001-46 com sede na Rua Serra Negra, nº 3811 - Cond. Saraiva, Chácara OH3, Bairro: Bodocó, Município de Betim/MG, CEP.: 32.616-61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 020/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto e plano de trabalho, fornecimento de material, montagem e execução do espetáculo piromusical no Aterro da Praia de Iracema (Espigão), com duração de 12 minutos, sincronizados simultaneamente com os fogos, criando coreografia de luzes e música Reveillon 2019/2020, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 020/2019 e na Proposta de Preços apresentada pela contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto /Atividade: 15101.13.122.0177.2995.0002, Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso 0.100100000001; do orçamento da Secretaria Municipal de Governo. VALOR: R\$ 1.245.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais). SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO - Sr. Laudélio**

Antônio de Oliveira Bastos e EMPRESA ARTE & FOGOS MS PROMOÇÕES EIRELI - ME - Sr. Márcio José de Santana. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ERRATA: No Termo de Homologação referente ao Edital nº 4852, que diz respeito ao Pregão Eletrônico 346/2019, publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 29 de novembro de 2019, ONDE SE LÊ: CINQUENTA E SETE CENTAVOS, LEIASE: CINQUENTA E SETE CENTAVOS. **Sr. Ricardo Luiz Andrade Lopes - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Ricardo Luiz Andrade Lopes - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 68/2019 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, pelo art. 43, caput, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de substituir, temporariamente, servidor legalmente afastado de seu cargo em decorrência de férias, com o fim de manter a continuidade na prestação dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor NEY LOPES BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 62898-01, Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação Tributária, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI), e exercer a função de Coordenador, em virtude do afastamento temporário do titular do cargo, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 26/11/2019 a 08/12/2019. Art. 2º - Designar o servidor EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO, matrícula nº 123109-01, Gerente da Célula de Gestão do ISSQN, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI), e exercer a função de Coordenador, em virtude do afastamento temporário do titular do cargo, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 09/12/2019 a 15/12/2019. Art. 3º - Em face do curto lapso temporal, os servidores designados não farão jus ao recebimento da remuneração correspondente ao cargo substituído. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2019. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - Ce, aos 04 de dezembro de 2019. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 5081/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acor-